



## Prefeitura de Nova Odessa



### LEI Nº 2.570, DE 05 DE MARÇO DE 2012

Autor: vereador Gervásio de Brito e outros

“Dá denominação de “Dosmari Custódio de Mello” à Rua Dezoito (18) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin”.

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Dosmari Custódio de Mello” a Rua Dezoito (18) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

**Art. 2º** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
EM 05 DE MARÇO DE 2012

MANOEL SAMARTIN  
PREFEITO

A presente lei foi publicada em  
05/03/2012 Sendo fixada na  
parede desta Prefeitura, conforme  
previsto na Lei Orgânica Municipal